

damente assinado, carimbado e com a indicação do registro da profissão de um profissional, contratado pelo próprio candidato, especialista na área da deficiência do candidato.

1.1.1 O envio da documentação constante do subitem 1.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para esse processo, não será devolvido nem dele será fornecida cópia.

1.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 1.1 deste edital. 1.1.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

1.2 O candidato que não solicitar adaptação na forma e no prazo estabelecidos neste edital não terá adaptação alguma por ocasião da realização da prova de capacidade física e perderá o direito à adaptação da referida prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital com a relação provisória dos candidatos com deficiência que tiveram a solicitação de adaptação da prova de capacidade física deferida ou parcialmente deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21, na data provável de **26 de agosto de 2022**.

2.2 A prova de capacidade física dos candidatos com deficiência será realizada na data provável de **4 de setembro de 2022**.

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO

MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu, _____, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, candidato com deficiência inscrito sob o número _____ no concurso público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB), regido pelo Edital nº 1 – SEAD/SEDS/PC – Abertura de Inscrições, e suas alterações, venho, amparado pela decisão judicial proferida por meio da Ação Civil Pública nº 0805995-12.2022.8.15.2001, requerer — devidamente assistido por um profissional especialista na área de minha deficiência contratado sob minha responsabilidade — adaptação da prova de capacidade física, nos termos abaixo apresentados.

CORRIDA DE 12 MINUTOS (SEXOS MASCULINO E FEMININO)

Necessita de adaptação no teste de corrida de 12 minutos (sexos masculino e feminino)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima tenha sido "sim".

Por fim, declaro estar ciente de que a resposta "não" à pergunta significa a renúncia à adaptação desse teste ocasião da realização da capacidade física.

Assinatura do(a) candidato(a) _____ Assinatura e carimbo com registro da profissão do profissional especialista na área da deficiência do(a) candidato(a)

Cidade/UF, _____ de _____ de 202__.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP**

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 008/2022/SEAD/ESPEP

A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de Pós-Graduação em Gestão em Administração Pública a ser realizado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPP, ano letivo 2022.

1. **Resultado Final do Processo Seletivo de Pós-Graduação dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WANDERSON RAMALHO LACERDA	10,0	Habilitado
2	SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA	10,0	Habilitado
3	JOSE FERREIRA NUNES NETO	10,0	Habilitado
4	ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO	10,0	Habilitado
5	PALOMMA PEREIRA DE ABRANTES LOPES	10,0	Habilitado
6	TANITA NATHALY MATIAS GENTLE	10,0	Habilitado
7	ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	10,0	Habilitado

8	ANDRE RICARDO LACERDA DA SILVA	10,0	Habilitado
9	LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA	10,0	Habilitado
10	OTONIEL RODRIGUES DOS ANJOS JUNIOR	9,75	Habilitado
11	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	9,75	Habilitado
12	RAFAELLE GOMES FIRMINO	9,75	Habilitado
13	PABLO ALENCAR CABRAL	9,75	Habilitado
14	SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	9,75	Habilitado
15	JOSEALDO RODRIGUES LEITE	9,7	Habilitado
16	ARIANA OLIVEIRA GALIZA	9,7	Habilitado
17	CARLA GORETH ARAÚJO DA SILVA FARIAS	9,7	Habilitado
18	MARINA NÓBREGA MAIA	9,55	Habilitado
19	ALINDEMBERGUE DE ARAÚJO OLIVEIRA	9,5	Habilitado
20	PATRÍCIA DALIARK SALES DE SOUZA	9,5	Habilitado
21	JOCIANE OLIVEIRA DE BRITO COSTA	9,5	Habilitado
22	RONALDO LEÃO SOARES	9,5	Habilitado
23	JUSSARA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	9,4	Habilitado
24	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	9,4	Habilitado
25	GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	9,4	Habilitado
26	ISABELA ASSIS GUEDES	9,4	Habilitado
27	ESTELA COSTA DE ANDRADE E SILVA	9,3	Habilitado
28	JUNIO ALVES DE LIMA	9,3	Habilitado
29	MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO	9,2	Habilitado
30	POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA	9,2	Habilitado
31	JULIANA BRITO DA SILVA	9,2	Habilitado
32	VILTEMAR VARELA DA SILVA	9,1	Habilitado
33	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	9,1	Habilitado
34	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	9,1	Habilitado
35	THIAGO ARAGÃO DE AZEVEDO	9,0	Habilitado
36	CHRISTIANO COSTA LINS DOS SANTOS	9,0	Habilitado
37	SAMUEL FLORENCIO DANTAS	9,0	Habilitado
38	EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM	9,0	Habilitado
39	JOSE PHILIPP MANUEL LINS DE FIGUEIREDO	9,0	Habilitado
40	MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA	9,0	Habilitado
41	ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA	9,0	Habilitado
42	GILSON GALDINO PEREIRA	9,0	Habilitado
43	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	9,0	Habilitado
44	DERECK FERNAND GESSEL	9,0	Habilitado
45	MARCELO DE SALES CAVALCANTE	9,0	Habilitado
46	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	9,0	Habilitado
47	RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR	8,95	Habilitado
48	ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA	8,8	Habilitado
49	ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS	8,75	Habilitado
50	INACIO DE LOIOLA PEREIRA DE MENDONÇA	8,6	Habilitado

2. **Resultado Final do Processo Seletivo de Pós-Graduação dos candidatos Não habilitados de acordo com os subitens 1.6, 5.1 e 5.2 do Edital, pela seguinte ordem: Ordem de classificação / nome e situação.**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALVARO ANCELMO TEIXEIRA	Não habilitado
2	ANA FRANCKEI CHISSOLU/COMBE FORMIGA DE SOUSA	Não habilitado
3	ANDRESSA MONTEIRO GOMES	Não habilitado
4	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	Não habilitado
5	JOÃO CLÁUDIO DE ARAUJO CASTRO	Não habilitado
6	MARLON MAGNO DE ANDRADE GERMANO	Não habilitado

7	THALITA ALCANTARA DE OLIVEIRA	Não habilitado
8	VANDEMBERG MARQUES DA NÓBREGA	Não habilitado

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP
Anna Amélia Apolinário da Silva - ESPEP
Luiz Herminio do Nascimento - ESPEP
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 37

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
27.782.392/0001-44	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CASAS POPULARES FRANCISCA BANDEIRA (PROCESSO 2022/02729)
03.076.562/0001-07	FUNDAÇÃO MARIANA MOREIRA ALVES (PROCESSO 2022/03224)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 03 de agosto de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 38

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.303.645/0001-78	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL N° 17/2022 CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida, a submeterem propostas, as Instituições de Ensino Superior – IES e as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, com personalidade jurídica de direito público ou privado, sediadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital tem por objetivo a concessão de bolsas de pós-doutorado a programas de pós-graduação e a laboratórios vinculados a Instituições de Ensino Superior – IES ou a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, com personalidade jurídica de direito público ou privado, sediadas na Paraíba, para realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar

quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

2. Os recursos financeiros alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 2.214.000,00 (dois milhões e duzentos e quatorze mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SEECT e da FAPESQ.

3. Para realizar a submissão da proposta de acordo com o modelo do Formulário disponível, o proponente deverá estar cadastrado e com dados atualizados no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.

4. A Fapesq não se responsabilizará por propostas não recebidas, no prazo estabelecido, em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.

5. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraíba (DOE), em forma de extrato, e, na íntegra, na página da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br), na data estabelecida no Item 2 (CRONOGRAMA).

6. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL/SEECT/FAPESQ/PB N° 51/2022

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para as inscrições no Processo Seletivo para compor a equipe do Programa Escola Cidadã Integral, onde será ofertada 4 vagas imediatas, e 4 para cadastro de reserva, em consonância com as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos para atuar no Programa Escola Cidadã Integral, com compatibilidade profissional solicitada neste edital. A seleção para a função de que trata este edital compreenderá com Análise de Currículo, conforme os critérios definidos no item 6.

2. Este edital tem o objetivo selecionar profissionais para desempenhar funções compatíveis com suas qualificações profissionais, considerando o planejamento do Programa Escola Cidadã Integral de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB.

3. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas, o candidato deverá preencher formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadormosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail editais.integral@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NOTA

QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n°. 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8° da Lei n°. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de entrega do contrato até o dia 22 de dezembro de 2022, do Contrato n° 0017/2021-FUNESBOM da Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÃO S/A que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO DO TIPO AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS - ABTS, oriundo do processo de Utilização de Ata n° 23.901.000051.2021/FUNESBOM.

A empresa contratada solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos objetos, sob a alegação de dificuldade de aquisição de matéria prima para a montagem das viaturas, em virtude da pandemia de COVID19. Nota n°. GCG/024/2022-CG de 16/08/2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral